CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a reforma da escola municipal, em Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal do bairro Santo Antônio da Barra, situada na rua Pacífico Gonçalves Filho, nº 256, necessita de manutenção e reformas, visando melhorar o ambiente escolar, tornando o local mais harmonioso e adequado, otimizando a qualidade do ensino. Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a reforma da escola Municipal Santo Antônio da barra.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador